



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RODRIGUES BARBOZA, JOSE MARCOS DA SILVA
e em: https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: e2100a10-3a88-4e28-a981-1f05385a5d2b

Declaração - Medidas para Saneamento das Irregularidades

Declaro para os devidos fins de direito, atuei na condição de Controladora Interna da Câmara Municipal de Bonito, no exercício de 2019, orientando o Exmo. Presidente da Casa de Leis e sua equipe administrativa, em especial, o no controle quanto ao recebimento do repasse do duodécimo, bem assim, na alimentação do Portal da Transparência e na condução de procedimentos administrativos e contábeis, contudo, não existiram irregularidades.

Declaro ainda que as orientações emanadas foram seguidas pelo Presidente e equipe administrativa, sem nenhuma dificuldade.

Bonito (PE), 19 de dezembro de 2019.

Sandra Rodrigues Barboza
Controladora Interna
OAB-PE n. 25.969